

LEI Nº 402/2004, de 27 de maio de 2004

**DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA DA
PRAIA DE BARREIRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

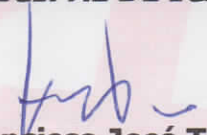
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de: AVENIDA BEIRA MAR em Barreiras, que se inicia no do corredor de Manuel de Otávio até o final do Calçadão, numa extensão de 2.000m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de maio de 2004.



Francisco José Teixeira
Prefeito Municipal